

PORTARIA Nº 2.297/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	01/10/2026	77871/2026
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	SEMUS	30 DIAS	28/09/2026	79328/2026
DIEGO PARTELLI CODESSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	30 DIAS	21/09/2026	77931/2026
NATALIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	30 DIAS	05/10/2026	78439/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

